

**COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE**

**Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 03/22**

Processo SES-PRC-2022/12089

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde

Contratada: SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

CNPJ: 61.699.567/0001-92

DO OBJETO: Repasse de recursos financeiros de custeio e investimento para a ampliação no atendimento de pacientes oncológicos no HOSPITAL DAS CLÍNICAS LUZIA DE PINHO MELO em parceria com o Ambulatório Médico de Especialidades – AME Mogi das Cruzes, a partir de agosto do presente exercício.

**ANEXO TÉCNICO I**

**DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS**

**II – ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS**

**II.1.2 INTERNAÇÃO EM CLÍNICA CIRÚRGICA (ENFERMARIAS E/OU PRONTO-SOCORRO)**

O hospital deverá realizar um número de 2.863 saídas hospitalares, de acordo com o número de leitos operacionais cadastrados pelo SUS - Sistema Único de Saúde, classificando as saídas cirúrgicas em eletivas e de urgência (de acordo com a classificação do Manual SIHD).

**SAÍDAS HOSPITALARES EM CLÍNICA CIRÚRGICA**

**JAN FEV MAR ABR MAI JUN JUL AGO SET OUT NOV DEZ TOTAL**

Eletivas - - - - - 210 210 210 217 217 217 217 217 1.498

Urgências - - - - - 195 195 195 195 195 195 195 195 1.365

Total - - - - - 405 405 405 412 412 412 412 2.863A estimativa do volume de saídas cirúrgicas classificadas como eletivas/de urgência está baseada nos percentuais de procedimentos cirúrgicos eletivos e de procedimentos cirúrgicos de urgência da produção realizada e informada no SIH – DATASUS, pelo hospital, no exercício anterior.

Os procedimentos cirúrgicos obstétricos são atinentes às saídas obstétricas, não compõem o conjunto de saídas cirúrgicas. ...

**II.2 ATENDIMENTO AMBULATORIAL**

(serviços ambulatoriais hospitalares ou exclusivamente ambulatoriais)

**II.2.a) Atendimento Especialidades Médicas**

O volume de primeiras consultas em especialidades médicas disponibilizados para a rede de referências na CROSS deve corresponder, no mínimo, ao volume definido na tabela abaixo:

**CONSULTAS MÉDICAS**

**JAN FEV MAR ABR MAI JUN JUL AGO SET OUT NOV DEZ TOTAL**

Primeira Consulta - - - - - 1.080 1.080 1.150 1.140 1.140 1.140 1.130 7.860

Interconsulta - - - - - 145 145 145 145 145 145 145 1.015

Consulta Subsequente - - - - - 5.410 5.410 5.410 5.480 5.480 5.500 5.500 38.190

Total - - - - - 6.635 6.635 6.705 6.765 6.765 6.785 6.775 47.065

**II.2.b) Atendimento ambulatorial em Especialidades não Médicas.**

O volume de primeiras consultas em especialidades não médicas disponibilizados para a rede de referências na CROSS deve corresponder, no mínimo, ao volume definido na tabela abaixo:

**CONSULTAS NÃO MÉDICAS**

**JAN FEV MAR ABR MAI JUN JUL AGO SET OUT NOV DEZ TOTAL**

Primeiras Consultas Rede - - - - - 200 200 200 200 200 200 200 1.400

Interconsulta - - - - - 190 190 190 190 190 190 190 1.330

Consulta Subsequente - - - - - 1.000 1.000 1.070 1.090 1.060 1.060 1.050 7.330

Procedimentos Terapêuticos (sessões) -----  
Total ----- 1.390 1.390 1.460 1.480 1.450 1.450 1.440 10.060 ...  
II.4.1 – SERVIÇOS SOB ACOMPANHAMENTO

TRATAMENTOS CLÍNICOS - ACOMPANHAMENTO

**JAN FEV MAR ABR MAI JUN JUL AGO SET OUT NOV DEZ TOTAL**

Tratamento onco - Radioterapia ----- 3.200 3.200 3.200 3.200 3.200 3.200 3.200 22.400  
Tratamento onco - Quimioterapia ----- 700 700 700 700 700 700 700 4.900  
Tratamento Onco - Hormonioterapia ----- 900 900 900 900 900 900 900 6.300  
Tratamento em Oncologia - Fornecimento QT para Clínica Adicional ----- 60 120 180 360 420 1.140  
Tratamento em Oncologia - Fornecimento HT para Clínica Adicional ----- 12 24 36 48 60 180  
Tratamento em Oftalmologia -----  
Terapia especializada - Litotripsia -----

Serão repassadas as importâncias de R\$ 1.998.033,05 dividido em 05 parcelas nos meses de agosto a dezembro do presente exercício referente a Custeio e R\$ 15.332,89 de Investimento no mês de agosto e que onerarão a:

CUSTEIO

UGE: 090192

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000

NATUREZA DA DESPESA: 33 50 85

FONTE DE RECURSOS: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – LEI 141/12

INVESTIMENTO

UGE: 090192

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000

NATUREZA DA DESPESA: 44 50 42

FONTE DE RECURSOS: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – LEI 141/12

Data de Assinatura: 28/07/2022

**TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/2022**

**Processo 2022 nº: SES-PRC-2021/52563**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CONTRATADA: IRMANDADE DA SANTA CASA DE ANDRADINA gerenciadora do AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE BOTUCATU – AME BOTUCATU.

Objeto: repasse de recurso de INVESTIMENTO para obras de contenção de erosão no terreno do AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE BOTUCATU – AME BOTUCATU.

CNPJ/MF nº 43.535.210/0001-97

Valor: R\$ 164.541,47 (Cento e sessenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e um reais e quarenta e sete centavos) a ser repassado em parcela única no mês de agosto do presente exercício.

Que onerará:

INVESTIMENTO

UGE: 090192

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000

NATUREZA DA DESPESA: 44 50 42

FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

Data da Assinatura: 29/07/2022